



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 034/2019 – CEPE

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE
REGIONAL DO CARIRI – URCA.**

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. **Francisco do O' de Lima Júnior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia tem como objetivo formar para o exercício das funções de Magistério na Educação Infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental e para a gestão democrática e práticas pedagógicas em espaços escolares e não escolares;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da Universidade Regional do Cariri - URCA está pautada pela legislação em vigor, a saber: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9394/96 - em especial os artigos 61 a 64, que dispõem sobre a formação de Profissionais em Educação; Resolução CNE/CP, nº 1, de 15 de Maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação; Resolução nº 2, de Julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (2015) e o Decreto Nº 8.752/2016.

CONSIDERANDO a contribuição das Instituições de Ensino Superior (IES) para a produção de conhecimento com base em três eixos: ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO que o ensino deve buscar desenvolver o sujeito na sua integralidade, levando em consideração os aspectos étnico-racial, religioso, linguístico, sociocultural e de gênero; a pesquisa científica que sistematiza, amplia e divulga o conhecimento científico e tecnológico, contribuindo com o ensino e a extensão que fortalece a função social da universidade;

CONSIDERANDO que o processo tramitou em todas as instâncias da Universidade Regional do Cariri - URCA, recebendo parecer favorável.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 24 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE